LEI MUNICIPAL Nº 2.540, 2 DE OUTUBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA

(1917/1988).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, a atual rua “15”, do Loteamento Francisca Augusta Rios, com início na rua Ana Batista Vieira e término na Avenida Principal;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.